

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068965.2.0041172-93

PROTOCOLO



2024-050847

Fernanda Belotti Alice, Registradora Interina do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 41.172

IMÓVEL: CASA CONVENÇÃO DO PREDIO - RESIDENCIAL, IDENTIFICADOS COM OS APARTAMENTOS SOB N.S 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203 E 204, SITUADOS NA RUA JOSE CARLOS LINS, N. 431, EDIFICADA NA QUADRA 19, DO LOTE 12, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BOA VISTA", EM VARZEA NOVA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 360,00M2 (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) DE ÁREA. DESTE TOTAL 433,76M2 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS VÍRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS) ESTÃO DESTINADOS A USO COMUM POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONSTITUÍDA DE: APARTAMENTO SOB N. 202: QUE POSSUI OS SEGUINTE AMBIENTES E ÁREAS: SALA, DOIS QUARTOS, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL, COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 52,00M2 DE USO PRIVATIVO CORRESPONDENTE A UMA FRAÇÃO DE 11,99% DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 433,76M2, E OCUPANDO UMA COTA PARTEOFICIAL.

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

AV-01-041172-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 17 FEVEREIRO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO PARA CONSTAR A EDIFICAÇÃO ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARÁ DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 23 DE JANEIRO DE 2014, ASSINADO PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL - E PELO SR. FLAVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, SOB N. 033292014-88888833, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, COM VALIDADE ATÉ O DIA 09 DE AGOSTO DE 2014, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,

ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITACAO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTACOES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 17 DE FEVEREIRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

AV-02-041172-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 17 FEVEREIRO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO CONVENCAO DO PREDIO - RESIDENCIAL, IDENTIFICADOS COM OS APARTAMENTOS SOB N.S 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203 E 204, SITUADOS NA RUA JOSE CARLOS LINS, N. 431, EDIFICADA NA QUADRA 19, DO LOTE 12, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BOA VISTA", EM VARZEA NOVA, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 360,00M2 (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS) DE AREA. DESTE TOTAL 433,76M2 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES VIRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS) ESTAO DESTINADOS A USO COMUM POR PARTE DOS CONDOMIOS, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONSTITUIDA DE: APARTAMENTO SOB N. 202: QUE POSSUI OS SEGUINTE AMBIENTES E AREAS: SALA, DOIS QUARTOS, WC SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO, E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUO FRONTAL, COM UMA AREA DE CONSTRUCAO DE 52,00M2 DE USO PRIVATIVO CORRESPONDENTE A UMA FRACAO DE 11,99% DA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 433,76M2, E OCUPANDO UMA COTA PARTE DO TERRENO DE 0,00M2 O QUE NOS DA UMA FRACAO DE 0,00, DA AREA TOTAL DE 360,00M2, ADQUIRIDA POR: ROBERTO ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF N. 104.850.294-56, PORTADOR DO RG SOB N. 3.822.623 - SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSEMIR BECKMAN, 101, IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX - PB, POR CONSTRUCAO PROPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 23 DE JANEIRO DE 2014, ASSINADO PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL - E PELO SR. FLAVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO - CND, SOB N. 033292014-88888833, EMITIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, COM VALIDADE ATE O DIA 09 DE AGOSTO DE 2014, EXPEDIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITACAO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTACOES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. ONDE NA MARGEM DA REFERIDA MATRICULA DE N. 41.172, SOB N. DE ORDEM AV-2, EM DATA DE 16.04.2014, CONSTA A

RETIFICACAO DA AVERBACAO ACIMA COM AS SEGUINTE DESCRICOES REFERENTE A: UNIDADE 202, CONSTITUIDA DE: TERRACO, SALA, DOIS QUARTOS, WC SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVICO UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA NO RECUO FRONTAL, COM AREA DE CONSTRUCAO DE 51,74M2 DE USO PRIVATIVO CORRESPONDENTE A UMA FRACAO DE 12,549% DA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 412.32M2, E OCUPANDO UMA COTA PARTE DO TERRENO DE 62,09M2 O QUE NOS DA UMA FRACAO DE 14,785% DA AREA TOTAL DE 420,00M2. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 17 DE FEVEREIRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2014.

R-03-041172-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04, DATADO DE 12 AGOSTO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JOSILENE NUNES PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 080554624-37, IDENTIDADE: 3449087 PB, ENDERECO: TIBIRI, EM SANTA RITA-PB. PELO VALOR DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 20 DE AGOSTO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2014.

R-04-041172-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 12 AGOSTO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04. PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 65.352,00 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) AMORTIZADO EM 360 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 12/09/2014. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 20 DE AGOSTO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

AV-005-041172-INCLUSÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (INSCRIÇÃO) MUNICIPAL - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 080603 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N.º 2024-01929 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO EM 29 DE JULHO DE 2024, PELA PARTE INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF SOB N 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA (CESAV/FL), PARA CONSTAR, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA EM 30/01/2024 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB NELSON PEREIRA DE

SOUSA NETO (MAT.: 20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE SANTA RITA/PB SOB O N.º 0411303180000006. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25; SARE Nº 0020882943. SELO ELETRÔNICO: AQE69830-6ECR. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

AV-006-041172-LIMITES E CONFRONTAÇÕES - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 080603 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2024-01929 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DATADO DE 29 DE JULHO DE 2024 ASSINADO PELA PARTE INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA INSCRITA NO CNPJ 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA (CESAV/FL), PARA CONSTAR, CONFORME CERTIDÃO DE CONFRONTANTES SOB Nº CI.00201/24 E PROCESSO SOB Nº 8450/2023 EMITIDA EM 30 DE JANEIRO DE 2024 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA (APARTAMENTO 202), LOTE 12, DA QUADRA 19, DO LOTEAMENTO BOA VISTA (ONDE FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO, AO QUAL O APARTAMENTO 202 FAZ PARTE), POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA JOSÉ CARLOS LINS, N.º 431, MEDINDO NESTA FRENTE 30,00 METROS DE COMPRIMENTO; LADO DIREITO: MEDINDO 14,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 13 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA JOSEFA MARIA DA COSTA, S/Nº; LADO ESQUERDO: MEDINDO 14,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM A RUA CAPITAO TOMAZ PANTA E SILVA; E FUNDOS: MEDINDO 30,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM O LOTE 11 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA CAPITÃO TOMAZ PANTA E SILVA, Nº 12. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. EMOLUMENTOS: 112,96; FEPJ: 20,78; MINISTÉRIO PÚBLICO: 1,81; FARPEN: 35,05; ISS: 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020882943. SELO ELETRÔNICO: AQE69831-N6ZP. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

AV-007-041172-PUBLICIDADE DILIGÊNCIA NEGATIVA - INTIMAÇÃO POR EDITAL E DECURSO DE PRAZO - PROTOCOLO (LIVRO 1): Nº 080603 - PROTOCOLO (SERVENTIA): Nº 2024-1929 - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 16128/2022 CESAV/BU DE 07/07/2022, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, RESULTANDO EM UMA DILIGÊNCIA NEGATIVA CERTIFICADA EM 21/09/2022. DIANTE DISSO, PROCEDEU-SE À INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) JOSILENE NUNES PEREIRA,

POR EDITAL, COM PUBLICAÇÃO VIA JORNAL A UNIÃO, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, NOS DIAS 17/05/2023, 18/05/2023 E 19/05/2023. CERTIFICO QUE NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU INFORMAÇÃO POR PARTE DO CREDOR ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO REALIZADA POR EDITAL PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DOU FÉ. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. GUIA SARE N.º 0020882954. SELO ELETRÔNICO: AQE69832-Z0CB. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

AV-008-041172-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PROTOCOLO (LIVRO 1): N° 080603 - PROTOCOLO (SERVENTIA): N° 2024-1929 - PELO OFÍCIO FIRMADO PELO GERENTE GERAL DA AGÊNCIA BAIRRO JAGUARIBE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM JP/PB EM 07/07/2022, VERIFICA-SE QUE FACE AO ARTIGO 26, § 7º DA LEI 9514/97, APÓS PROMOVIDA A INTIMAÇÃO, CONFORME AV.07 SUPRA, SEM A PURGAÇÃO DA MORA, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM NOME DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CRIADA PELO DECRETO LEI N° 759/1969, ALTERADO PELO DECRETO LEI N°1259/1973, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾, EM BRASÍLIA/DF, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, FICANDO A MESMA COM OBRIGAÇÃO DE PROMOVER LEILÃO PÚBLICO DO IMÓVEL DENTRO DE 60 DIAS CONTADOS DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI 9514/97. APRESENTADA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI EMITIDA EM 25/08/2023 PELA SECRETARIA DAS FINANÇAS, CÓDIGO 40078, CADASTRO IMOBILIÁRIO N° 0411303180000006, TENDO COMO VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 88.410,81 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) E VALOR DO ITBI R\$ 2.658,40 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PAGO EM 29/08/2023, CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8735886914464265150T. DOU FÉ. EMOLUMENTOS: R\$ 442,05; FEPJ: R\$ 81,34; MP: R\$ 7,07; FARPEN: R\$ 76,54; ISS: R\$ 22,10; TOTAL: R\$ 629,10. GUIA SARE N.º 0020882943. SELO ELETRÔNICO: AOP16931-CD78. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta

independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO** que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

CERTIFICO, ainda, que a Oficiala de Registro Interina não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físico e digital transferidos. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): (i)** Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. **(ii)** O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. **(iii)** Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **(iv)** O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AOT41424-PJX9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 11 de Novembro de
2024

JOSÉ CALEANDRO DA SILVA SALVADOR
ESCREVENTE